

# Ermírio acha que com os 4 anos haveria golpe

**RIO**  
**AGÊNCIA ESTADO**

"Se a Constituinte votasse os quatro anos (para os futuros presidentes da República), haveria intervenção militar. Tenho quase certeza disso." A previsão é do empresário Antônio Ermírio de Moraes, e foi feita ontem em entrevista na sede da Associação Comercial do Rio de Janeiro, durante almoço em sua homenagem. Ermírio era favorável ao mandato de quatro anos para Sarney e ao sistema parlamentarista de governo, mas mudou de posição depois de manter contatos com setores militares, em meados de março. Ontem, justificou a mudança: "Se for para manter a democracia, é melhor o mandato de cinco anos. Um retrocesso agora teria derramamento de sangue. Não seria igual a 64".

O empresário negou, depois, ser candidato à Presidência da República, apesar dos 67% dos votos favoráveis na pesquisa de opinião feita entre os presentes. Mas admitiu: "Qual é o brasileiro que, amanhã, não estaria disposto a fazer um sacrifício pela sua terra?" Para o presidente do Grupo Votorantim, o maior conglomerado industrial do país, "o Brasil ainda não passou no exame de admissão para a democracia", o que desaconselha a adoção do parlamentarismo. "O regime parlamentarista é o Ph.D. da democracia", disse. Antônio Ermírio apontou a falta de credibilidade do governo como um dos maiores problemas brasileiros no momento, e advertiu: "Pode haver um levante

popular, e é preciso evitar isso. Eu fujo da brutalidade sempre que posso. Precisamos eleger gente correta e que queira o bem do Brasil". Depois, ressaltou: "Não é fácil trabalhar no atual governo. Eu, pessoalmente, não gostaria, porque os que tentam encontrar barreiras intransponíveis". O empresário não quis analisar a gestão do ministro da Fazenda, Malton da Nóbrega. "Nem conheço o ministro", disse. "Preciso analisar melhor. Ele pegou um rabo de foguete."

**ECONOMIA**

O quadro atual é favorável a um retrocesso, disse Antônio Ermírio, com a volta à política recessiva do início dos anos 80. "Já está havendo isso. Quem pode exportar está exportando, quem não pode está em dificuldades. No setor básico a oferta de emprego reduziu-se de 20 a 30% este ano." Segundo o empresário, qualquer mudança agora na política salarial seria mal-sucedida. "Eu defendo a livre negociação porque ela certamente daria ao trabalhador mais do que a UR. Mas sou contra a extinção da UR enquanto não houver condições para a livre negociação, que pode ser implantada por etapas, primeiro nos sindicatos dos setores como os do ABC, onde um trabalhador está custando de 400 a 500 dólares mensais", explicou. O empresário também condenou a forma de arrecadação e distribuição de fundos, como o Finsocial e o PIS, defendendo a sua administração pelas próprias empresas em programas de educação, saúde e aposentadoria.

**CRISE MORAL**

Em seu discurso aos empresários, muitas vezes interrompido por aplausos, Antônio Ermírio disse que a raiz da crise brasileira é de natureza moral. "Estamos em falência moral", disse ele. "Falência moral é doença fatal. E bem mais séria do que falência econômica." E tem etiologia conhecida: "É um vírus que ataca quando o paciente exagera na prática da esperteza, falsidade e trapaça". Seu maior estrago é no sistema nervoso, "em particular na visão". Quando atingidos pela doença, os governantes "passam a confundir suas responsabilidades públicas com seus interesses privados. E, uma vez contaminados, eles passam a se deslumbrar com as superficialidades do poder e da corte". Contrariamente ao estadista que pensa obstinadamente nas próximas gerações, continuou o empresário, os governantes contaminados "concentram toda a sua astúcia nas próximas eleições". O vírus da falência moral deixa seqüelas, das quais a mais grave "é a incontrolável atração pelo populismo e pelo oportunismo".

Esse é o clima que se respira no Brasil de hoje, concluiu o empresário. Um país "dominado pela Lei de Gerson — que manda levar vantagem e valorizar muito mais os que ganham especulando e trapaceando do que os que ganham suando o rosto e ensinando o bem".

O pronunciamento de Ermírio está na página 27

## Sarney elogia a atuação da Justiça Militar

**BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA ESTADO**

O presidente Sarney elogiou ontem o papel do Superior Tribunal Militar (STM) na política nacional ao discursar na cerimônia de comemoração dos 180 anos desse órgão. Segundo Sarney, o STM tem oferecido uma "contribuição admirável ao processo de transição política e consolidação de nossas instituições através de atuação sábia para o arrefecimento de ânimos e para a conciliação nacional".

O presidente elogiou também a Constituinte por ter mantido, "numa atitude sábia e responsável", a presença do STM na estrutura do Poder Judiciário. Ele se referia à primeira fase da elaboração da nova Carta, quando o deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP), relator de uma subcomissão, omitiu o STM da estrutura do Judiciário, o que provocou consternação entre os militares.

Em seu discurso, Sarney disse ainda que "o Superior Tribunal Militar é a prova viva do espírito de conciliação e entendimento do Brasil. É uma Casa imune à intolerância, ao ressentimento e ao revanchismo". E exortou Executivo, Legislativo e Judiciário a superarem mágoas e ressentimentos "que nada constroem".

Na opinião do presidente, o STM fez uma aplicação adequada da Lei de Segurança Nacional. Mesmo ao se transferir para a Justiça Militar o julgamento de todos os crimes políticos, afirmou, "instituiu-se mais tarde uma lei de segurança de inspiração antidemocrática, imaginava-se que a Justiça Militar funcionasse com critérios revolucionários aplicando a lei com severidade implacável. Não foi o que aconteceu", assegurou.

O discurso do presidente foi feito na presença dos 15 ministros do STM, do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Rafael Mayer, e dos ministros da Marinha, Exército e Aeronáutica, almirante Henrique Sabóia, general Leônidas Pires Gonçalves, e brigadeiro Octávio de Moreira Lima.

Também elogioso foi o discurso do representante da Ordem dos Advogados do Brasil, George Tavares, ex-procurador-geral da Justiça Militar e responsável pela primeira tentativa de reabertura do inquérito sobre o Riocentro, já na Nova República. "Mesmo no calor do AI-5, os contestadores, desesperados com o regime então vigente — na maioria jovens estudantes — que lutavam de armas na mão contra os defensores daquele sistema e eram submetidos a uma repressão violenta, jamais foram considerados inimigos nesta Casa", disse.

O mais antigo ministro do STM, Rui Pessoa, referiu-se às atribuições do Tribunal de julgar e processar civis acusados de crimes contra a segurança nacional. Nessas ocasiões, disse, aquela Corte teria procurado "manter o velho conceito de liberdade nobilitando a Justiça como poder indispensável à verdadeira existência de uma democracia".

O discurso do presidente Sarney no STM está na página 27

## Brossard evita confirmar saída

**BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA ESTADO**

O ministro Paulo Brossard, da Justiça, não quis comentar ontem a notícia publicada pelo Estado sobre sua possível substituição no ministério por Oscar Dias Correia, atual ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Através de seu coordenador de comunicação social, Luís Fernando Valls, Brossard transmitiu a declaração de que é ministro do presidente Sarney e que dele depende sua função. E lembrou que a imprensa lança "seguidamente" informações semelhantes à veiculada pelo Estado, citando duas edições do jornal O Globo — de 7 e 21 de outubro — como prova de sua afirmação.



Constituintes estabelecem que a Justiça instalará nos Estados juizados de pequenas causas

# A Constituinte aprova o Tribunal de Justiça

**BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA ESTADO**

A criação do Superior Tribunal de Justiça foi aprovada ontem pela Constituinte por 359 votos, contra dez e quatro abstenções. Passou a emenda coletiva do Centrão, que reproduz os termos do anteprojeto da Comissão de Sistematização. O novo tribunal absorverá algumas atribuições do Supremo Tribunal Federal e vai substituir o atual Tribunal Federal de Recursos. Será formado por 33 membros, que deixarão ao Supremo a função básica de manter a obediência à Constituição.

Os constituintes aprovaram ainda a criação, nos estados, de juizados especiais para o julgamento e execução de "causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo". São os chamados juizados de pequenas causas. Eles serão compostos por juízes togados (de carreira) ou togados e leigos e suas decisões obedecerão a um "procedimento oral e sumário". Será permitido recurso das decisões, a ser julgado por juízes de primeiro grau.

A aposentadoria dos juízes, segundo foi decidido pela Constituinte, somente poderá ocorrer após cinco anos de exercício efetivo da função. A determinação, resultado de uma fusão de emendas, restabeleceu o texto da Sistematização, derubando a proposta do Centrão. Pela emenda do Centrão, a aposentadoria de um juiz, com vencimentos integrais, seria facultativa aos 30 anos de serviço. Na prática, um de-

legado de polícia com 29 anos de atividade que prestasse concurso para juiz poderia se aposentar um ano depois, com os salários de sua nova função.

Foi também aprovada a emenda de autoria do deputado Lézio Sathler (PMDB-RS) dispoendo que o acesso aos tribunais de segundo grau, ou onde houver Tribunal de Alçada, ocorrerá de acordo com a classe de origem. Ou seja, os advogados que compõem esses tribunais somente terão acesso na condição de advogados. A proposta foi aprovada por 379 votos, contra 59 e 18 abstenções e retomou o texto da Comissão de Sistematização. A emenda do Centrão não impunha restrições.

Sobre a promoção de juízes, a Constituinte aprovou uma fusão de emendas determinando a obrigatoriedade da promoção de nomes que figurem nas listas de merecimento por três vezes consecutivas ou cinco alternadas. É necessário que o beneficiado tenha no mínimo dois anos de exercício da função.

Por 322 votos, contra 93 e 22 abstenções, a Constituinte restabeleceu o critério da lista sêxtupla para a composição de um quinto dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e territórios por membros do Ministério Público e advogados. O texto do Centrão previa uma lista triplíce. Pela emenda do deputado Márcio Braga (PMDB-RJ), depois de formalizarem os seis nomes, os tribunais apontarão três, que serão submetidos ao Poder Executivo.

Foi rejeitada a emenda prevenindo eleições para escolha de nomes para os órgãos de direção dos tribunais que tiverem juízes de primeiro grau. A proposta do deputado Nelson Aguiar acusou 208 votos a favor, 216 contra e 16 abstenções. Para sua aprovação é necessário um mínimo de 280 votos.

Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, estadual ou municipal, em virtude de sentença judiciária, serão pagos na ordem cronológica de apresentação dos precatórios. Foi o que definiu a Constituinte ao aprovar o texto do Centrão. Os constituintes rejeitaram a proposta do deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), que pretendia a atualização dos valores. Para o relator Bernardo Cabral, isso "liquidaria os orçamentos públicos".

Na votação da emenda criando o juizado de pequenas causas, tentou-se retirar a possibilidade de recurso das decisões. Uma fusão de emendas pretendia ainda tornar o juizado competente para julgar causas cíveis e contravenções penais definidas em lei. Mas, apesar do parecer favorável de Bernardo Cabral, a iniciativa foi rejeitada por 320 votos, contra 111 e 16 abstenções.

Por 401 votos, contra 34 e dez abstenções, a Constituinte restabeleceu a figura do juiz de paz. Será um cidadão eleito para mandato de quatro anos, com remuneração. Além de sua função tradicional, de fazer casamentos, ele verificará a habilitação dos noivos e terá uma atividade conciliatória.

A íntegra dos textos aprovados ontem pela Constituinte está na página 27

## Ulysses estuda formas de punição

**BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA ESTADO**

Compete ao presidente Ulysses Guimarães "zelar pelo prestígio e decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito a suas prerrogativas". Este é o dispositivo do regimento interno da Constituinte que o seu presidente invocará para suspender os constituintes que deixarem de comparecer às sessões. O assunto foi examinado antontem à

noite por Ulysses e dois juristas — o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) e Miguel Reale Júnior —, mas não ficou definido o número de sessões — entre cinco e dez — a que o constituinte deverá faltar para ser punido.

A punição não atingirá a atuação do parlamentar na Câmara ou no Senado, mas apenas suas atividades na Constituinte, onde será suspenso por pelo menos 15 dias, sem convocação do suplente e possivelmente com descontos dos subsídios nos dias de suspensão. E não terá efeito retroativo.

A decisão de Ulysses estará sujeita à aprovação da Mesa da Constituinte, mas o ato da Mesa não necessitará de homologação do plenário, esclareceu Nelson Jobim. Ele admitiu, porém, que o punido poderá recorrer ao Supremo Tribunal Federal, embora o Judiciário possa desconhecer o recurso sob a alegação de que a Mesa da Constituinte tem competência para aplicar a punição.

## Desembargador condena controle do Judiciário

**BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA ESTADO**

"O Conselho Nacional de Justiça é o grande desafio que os juízes têm na Constituinte", disse ontem o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, desembargador Odry Porto, ao condenar qualquer forma de controle externo do Poder Judiciário. Porto admite que poderia ter feito "muito mais" pelo aprimoramento do Judiciário brasileiro se não fosse a proposta da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da criação de um conselho que ele considera constrangedor para a magistratura.

Odry Porto, que assumiu no final de fevereiro a presidência da associação, lidera no Congresso Nacional toda a campanha da magistratura. Ontem, ao falar sobre a posição dos juízes diante da "ameaça" do Conselho Nacional de Justiça, ele foi incisivo: "Estou convocando os juízes do Brasil inteiro para preservar o Judiciário como poder do Estado, proclamando cada constituinte para votar contra o conselho". Odry não aceita a palavra lobby para caracterizar a atitude da categoria na Constituinte. "A atuação dos magistrados é esclarecer cada constituinte sobre os riscos da

aprovação deste conselho", salienta.

Segundo o mesmo raciocínio de Odry Porto, o presidente da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal, Edmundo França de Oliveira, resalta que o Conselho Nacional de Justiça é uma interferência indevida nas atividades do Poder Judiciário. França de Oliveira lembra que o Poder Legislativo não tem nenhum órgão de controle externo, para julgar seus membros.

Já o vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados, Luiz Henrique de Sousa e Silva, considera a proposta de criação do conselho "uma inadmissível tentativa de controle externo do Poder Judiciário, que pode afetar a sua liberdade e independência".

Para o juiz paulista, os problemas disciplinares e éticos de cumprimento de seus deveres são próprios de cada poder e de cada carreira.

Mas o presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, Pedro Aurélio Rosas de Farias, que atua na Assembléia desde a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, tem uma opinião formada sobre o conselho: "É um tribunal de exceção para julgar os membros da magistratura".

## Empresários têm pressa

O empresariado ligado à Confederação Nacional da Indústria (CNI) deseja que a nova Constituição seja promulgada "o mais rápido possível", disse ontem em São Paulo o presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da entidade, Ruy Martins Altenfelder. Ele explicou que o encerramento dos trabalhos constituintes é de suma importância, uma vez que "a indefinição da futura Carta Magna está levando à paralisação de novos investimentos do setor produtivo".

Na opinião do empresário, vários pontos ainda nebulosos da futura Constituição preocupam o setor industrial. "Será que o Estado vai concorrer com as empresas privadas?", indaga, acrescentando que se faz necessário definir rapidamente o tratamento que será dispensado ao capital estrangeiro no País. Outra preocupação dos industriais refere-se ao sistema tributário. "Não temos nem idéia, por exemplo, sobre o que a Constituinte decidirá a respeito do Imposto sobre Fortunas", comentou Altenfelder.

Para ele, foi um erro os trabalhos de elaboração da futura Carta serem partidos do zero. "Se os constituintes tivessem partido do texto básico da Comissão Afonso Arinos, ou mesmo da Constituição de 1966, nós hoje já teríamos uma nova Carta", disse.

# Deputado quer 'Voz do Brasil' na televisão

**BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA ESTADO**

As lideranças partidárias na Câmara assinaram ontem um documento unânime no qual pedem urgência para a votação, terça-feira próxima, na Câmara dos Deputados, do projeto de lei do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) tornando permanente os dois horários gratuitos de cinco minutos na televisão para divulgação de notícias do Congresso Nacional. A pretensão do projeto é fazer a continuação do programa Diário da Constituinte, a Voz do Brasil na TV, com duas edições diárias, com cinco minutos cada, uma das quais obrigatoriamente no horário nobre (entre 19 e 22 horas).

O projeto de Ferreira Lima garante a possibilidade de convocação de rede nacional de rádio e televisão por 60 minutos, dependendo de um motivo relevante, para o Congresso expor suas atividades. "E como o Congresso resolver exigir todos os dias 50 lugares nos aviões da Varig, gratuitamente, para seus membros. Isso é claramente uma impossibili-

dade jurídica. Ninguém tem o poder de tomar a propriedade alheia por uma lei. Isso é inconstitucional, se se levar em conta a atual Constituição e será inconstitucional quando entrar em vigência a que está sendo escrita agora", explicou ontem o presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão — Abert, Luís Eduardo Borgerth.

O segundo vice-presidente da Constituinte, Jorge Arbage (PDS-PA), considera demagogia pretender que as emissoras cedam mais espaço em suas programações normais às atividades políticas, já bastante divulgadas com os horários gratuitos dos partidos, concedidos pelo TSE, sem lhes dar nenhum retorno financeiro. "As empresas de televisão sobrevivem de sua publicidade e não da informação política ostensiva", disse Arbage. Segundo ele, "querem propaganda demais para pouco trabalho".

A Voz do Brasil, transmitida diariamente por emissoras de rádio, em cadeia, das 19 às 20 horas, já é considerada pela Abert um abuso autoritário, "como aliás o voto de lideranças", conforme lembrou Borgerth.

## O texto do projeto

Estas são as íntegras do projeto de lei e da justificativa do deputado Maurílio Ferreira Lima:

**PROJETO DE LEI**

Autoriza as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a requisitarem das emissoras de televisão cinco minutos diários para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo.

Artigo 1º — As emissoras de televisão cederão diariamente, por requisição das mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, um horário de cinco minutos entre 19h e 22h para apresentação de programa informativo, contendo exposição de deputados e senadores e a síntese dos trabalhos do Poder Legislativo.

Parágrafo 1º — O horário diário de televisão será utilizado pelo Poder Legislativo de segunda a sexta, durante a fase de trabalhos ordinários e extraordinários da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Parágrafo 2º — Caberá às mesas da Câmara e do Senado decidir como serão gerados e produzidos os programas estabelecidos neste artigo.

Artigo 2º — As presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão requisitar, das concessionárias de rádio e televisão, horário de no máximo 60 minutos para a divulgação de fato relevante de interesse do Poder Legislativo.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O Diário da Constituinte, divulgado diariamente por rádio e televisão, tem alcançado altíssimos níveis de audiência e tem despertado, um interesse incomum junto à opinião pública. A divulgação dos trabalhos da Constituinte deu transparência ao debate político e permitiu ao eleitorado brasileiro acompanhar o desempenho dos parlamentares. Este espaço foi conquistado a duras penas e não pode ser abandonado após o término dos trabalhos da Constituinte.

O novo texto constitucional provocará mudanças significativas na legislação ordinária e, com a ampliação das prerrogativas do Poder Legislativo, o Congresso Nacional torna-se o centro político do País.

No interesse da democracia e do funcionamento das instituições, é importante a manutenção do espaço, fora a divulgação radiofônica, pelo fato de o Congresso Nacional dispor do horário da Voz do Brasil. Para não saturar a opinião pública, mantive apenas o horário noturno de televisão e a divulgação dos nossos trabalhos se dará unicamente durante o período de trabalhos legislativos, excluindo o tempo de recessão.

Tenho certeza de que os senhores deputados e senadores terão sensibilidade para a oportunidade proposta.